

Lei Municipal nº1654/2011

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TUBOS DE FERRO (ALAMBRADOS) DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE PRESIDENTE MÉDICI-RO, A ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS AGRICULTORAS DO ASSENTAMENTO CHICO MENDES – AFAGRI - CNPJ: 07.018.069/0001-91, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Presidente Médici, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e Ele Sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar os tubos de ferro (alambrados) ociosos, os quais se encontram no pátio do Garagem Municipal da Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos, deste Município, à **ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS AGRICULTORAS DO ASSENTAMENTO CHICO MENDES – AFAGRI - CNPJ: 07.018.069/0001-91**, localizada Agrovila V, zona rural deste Município de Presidente Médici-RO.

Parágrafo Único: Os Tubos de Ferro (alambrados) doados no Artigo anterior, servirão para a confecção de duas traves de futebol, as quais serão utilizadas no Campo de Futebol pertencente àquela Comunidade.

Art. 2º Dentro de 06 (seis) meses, a partir da publicação desta Lei, a beneficiária deverá utilizar o referido material para o fim que especifica, sob pena de reversão ao patrimônio do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ CUNHA E SILVA JÚNIOR, 20 de abril de 2011.

José Ribeiro da Silva Filho
Prefeito Municipal